

Serviços de informações de crédito

Dimensão produto: De acordo com precedentes, o mercado de serviços de informações de crédito compreende a sistematização da geração de dados, o registro e a classificação dos eventos de adimplemento ou inadimplemento de obrigações de pessoas físicas ou jurídicas, e é tipicamente segmentado pelo CADE na dimensão produto em (i) serviços de informações de crédito de pessoas físicas; e (ii) serviços de informações de crédito de pessoas jurídicas. Em alguns casos, esses mercados foram subsegmentados quanto à natureza do cadastro: positivo (informações positivas de crédito relativas ao cumprimento de obrigações e utilizadas para formação de um histórico financeiro de pessoas físicas e jurídicas) ou negativo (informações relativas ao inadimplemento obrigatório e que são excluídas dos registros de inadimplentes na liquidação do crédito).

Dimensão geográfica: Nacional

Jurisprudência:

08700.006547/2024-19 (Serasa S.A. e CERC S.A.);

08700.008260/2022-61 (Gestora de Inteligência de Crédito S.A. e Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda);

08700.002792/2016-47 (Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil), Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A.);

08700.008294/2024-18 (SERASA S.A. E CLEAR SALE S.A.); 08700.006547/2024-19 (Serasa S.A. e CERC S.A.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)